



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2724**

Indefe recursos contra Decisão  
Administrativa REITORIA UFOP Nº 14/2023.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009623/2022-59 e o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni,

RESOLVE:

**Artigo único.** Indeferir os recursos contra a Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 14/2023.

Ouro Preto, 28 de junho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 03/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0728795** e o código CRC **4FADECOE**.